



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAYANI CAMPOS VIEIRA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 353/2023, protocolado em 12 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora DAYANI CAMPOS VIEIRA, matrícula 01.109-18, Auxiliar Administrativo, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, com direito a gozo no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente